



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Conselho de *Campus* – CONCAMPO

Resolução nº 66, de 13 de dezembro de 2021

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **5ª reunião extraordinária** deste Conselho, realizada em 13 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a participação do servidor Estevão da Fontoura Haeser no Projeto para o Desenvolvimento de Ações para Implementação de Cursos de Educação de Jovens e Adultos Integrados à Educação Profissional – Diagramador/Designer Gráfico, conforme previsão do Art. 11, § 1º, da Resolução IFRS Nº 06/2015.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO